



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2024.

Data: 08/04/2024

Horário: 15h41min

Local: Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, no 3º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima.

Presentes: o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fábio Bastos Stica, que presidiu a sessão; o Excelentíssimo Corregedor-Geral, Dr. Alessandro Tramuja Assad; os Excelentíssimos Procuradores de Justiça, Dra. Cleonice Andriago Vieira, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dra. Roselis de Sousa, Dra. Stella Maris Kawano D'Avila e Dra. Janaína Carneiro Costa. Ausentes, justificadamente, as Excelentíssimas Procuradoras de Justiça, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 1ª Sessão Extraordinária – realizada em 19FEV2024.

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Ata.

2. Processo SEI nº 0003134/2024-14

Origem: Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Minuta de Projeto de Lei que *“Altera dispositivos da Lei nº 153, de 1º de outubro de 1996; dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal, do Plano de Carreira e de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado de Roraima; Altera os dispositivos da Lei nº 977/2014 e dá outras providências”.*

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, o Projeto de Lei.

3. Processo SEI nº 00034003/2024-34

Origem: Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Minuta de Resolução que *“Revoga a Resolução CPJ nº 001, de 25 de março de 2019 e cria, no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima, o Grupo de Atuação*



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Especial de Vítimas, Minorias e Direitos Humanos – GAEVI-MDH e dá outras providências”.

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a Resolução.

4. Processo SEI nº 0003407/2024-12

Origem: Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Discussão das sugestões de alteração da “RESOLUÇÃO PGJ Nº 001, DE 06 DE JUNHO DE 2016, que Regulamentar a jornada de trabalho, o registro de frequência e instituir o sistema de ponto eletrônico e de banco de horas dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima, e dá outras providências”.

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, à unanimidade, a segunda Minuta de Resolução com efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

5. Processo SEI nº 0003539/2022-82

Origem: Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça – CAOP.

Assunto: Relatórios de atividades do Centro de Apoio Operacional às Procuradorias e Promotorias de Justiça (CAOP) e seus respectivos núcleos de apoio, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

Deliberação: Ciente o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

6. Assuntos Gerais: O senhor Corregedor-Geral, apresentou em mesa proposta para discussão e votação na próxima sessão, Minuta de Resolução que “*Regulamenta o Acordo de Não Persecução Cível - ANPC, nos termos do artigo 17-B da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, no âmbito do Ministério Público do Estado de Roraima*”.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça